



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PAUTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA
25 DE FEVEREIRO DE 2.025, 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.**

VEREADOR **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PAUTA DOS TRABALHOS

I) EXPEDIENTE:

1 - HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA **ABERTURA** DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO;

2 - EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR - NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR - EM VOTAÇÃO - VOTAÇÃO SIMBÓLICA;

3 - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS;

4 - APRESENTAÇÃO, PELO VEREADOR, DE OFÍCIO, INDICAÇÃO, MOÇÃO, REQUERIMENTO, EMENDA E PROJETO; E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE, DE OFÍCIO, EMENDA E PARECER E CONCOMITANTEMENTE PODERÁ FAZER O USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DIREITO A APARTE, PASSAMOS A PALAVRA AO VEREADOR, CONFORME REGISTRO DE SUA PROPOSIÇÃO.

II) INTERVALO REGIMENTAL:

PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS (ART. 120, DO REGIMENTO INTERNO)

III) ORDEM DO DIA:

1 – PROCESSO Nº 046/2025

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

AUTORIA: VEREADOR VALTER NEVES - PP

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO SERRARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: TURNO ÚNICO de discussão e votação (Art. 182, § 3º, IV, c do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 5º, a, XIX do Regimento Interno)

- TURNO ÚNICO

2 – PROCESSO Nº 030/2025

PROJETO DE LEI Nº 002/2025 COM EMENDA

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISCUSSÃO: ATÉ TRÊS TURNOS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (Art. 182, § 5º do Regimento Interno)

VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO (Art. 194, § 5º, a, XVII do Regimento Interno)

- PRIMEIRO TURNO

IV) EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. (Prazo de até 15 minutos – Art. 131, § 2º do Regimento Interno)

V) ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Convoco os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a para 5ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de março de 2025, às 19h00, no Plenário "Estevão Alves Corrêa". E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Aquidauana (MS), 24 de fevereiro de 2025.

VEREADOR **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -